



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3470/2022

Data da disponibilização: Quinta-feira, 12 de Maio de 2022.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE NÂº 832/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 4571/2022, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar o servidor CARPEGIANE DA SILVA TAVARES, código s161837, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Posto Avançado, código TRT 18ª CJ-1, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Porangatu.

Art. 2º Nomear a servidora TÂNIA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA, código s011195, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal para exercer o cargo em comissão de Diretor de Posto Avançado, código TRT 18ª CJ-1, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Porangatu.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 12 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/DG/SOF

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SOF NÂº 831/2022

Altera a Portaria TRT 18ª GP/DG/SOF nº 391/2019, que regulamenta o planejamento e a execução do orçamento no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 18.217/2018,

CONSIDERANDO as deliberações do Comitê de Contracções contidas na Ata da Segunda Reunião Ordinária de 2022, devidamente acolhida pelo Desembargador-Presidente deste Tribunal, no tocante à conferência dos dados dos documentos fiscais referentes aos campos pertinentes do módulo Execução Financeira do SIGEO-JT, documentos 76/77 do Processo Administrativo nº 16481/2019;

CONSIDERANDO que o módulo de Execução Financeira do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho é a aplicação destinada à gestão e coleta de dados para a realização de transações financeiras do SIAFI, envio da EFD-Reinf e acompanhamento das contratações no âmbito da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a norma que regulamenta o planejamento e a execução do orçamento no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 43 da Portaria GP/DG/SOF nº 391, de 12 de fevereiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 43. (...)

(...)

V – a discriminação dos tributos e contribuições federais indicados pelo (a) contratado (a) no processo da contratação.

(...)

§ 3º Realizadas as conferências de que trata este artigo, deverá ser atestado no módulo Execução Financeira do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho – SIGEO-JT, que os serviços foram prestados com regularidade ou que os bens foram entregues em conformidade com as especificações previstas, atendidas as condições e prazos contratados e que a discriminação de tributos e contribuições federais incidentes na contratação estão de acordo com as informações prestadas pelo (a) contratado (a) no processo administrativo da contratação e em conformidade com os dados inseridos nos campos pertinentes do SIGEO:

(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 12 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nª 826/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 4275/2022,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 257/2016, que designou a servidora LAURA MESQUITA ANDRADE RIZZA, código s203366, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, ocupado pelo servidor DANILO MACHADO BRITO, código s202455.

Art. 2º Designar, em caráter excepcional, o servidor RAFAEL LOPES RODRIGUES, código s163082, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, ocupado pelo servidor DANILO MACHADO BRITO, código s202455, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 12 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nª 825/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que o Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal, adotado por este Tribunal, com fulcro no inciso II, do art. 2º, do Decreto nº 7.003, de 9 de novembro de 2009, dispõe que a Junta Médica será realizada por grupo de três médicos ou de três cirurgiões-dentistas;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional, a médica MANOELLA RODRIGUES DE ALMEIDA, perita da Universidade Federal de Goiás, para atuar na Junta Médica Oficial deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador Presidente

TRT 18ª Região

Goiânia, 12 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/STIC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/STIC N.º 828/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da versão do sistema PJe;

CONSIDERANDO que, para realizar a referida atualização, será necessária a interrupção temporária de todos os serviços desse sistema, consoante informado no PA nº 10878/2013; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 185, de 05 de abril de 2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e na Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 027/2015,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto N.º 6/TST.CSJT.GP, de 20 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a interrupção dos serviços do PJe, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, no período entre 00:00h do dia 14 de maio de 2022, sábado, e 23:59h do dia 15 de maio de 2022, domingo, objetivando a atualização do sistema PJe para versão 2.7.4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no DEJT.

Goiânia, 12 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

PortariaPortaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG N.º 824/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no P.A nº 3746/2022,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG nº 572, de 18 de abril de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Autorizar o pagamento de 4.5 diárias de viagem, referentes ao período de 25 a 29/04/2022, ao servidor AGNALDO ROSA DE ARAÚJO, TÉCNICO JUDICIÁRIO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Mineiros-GO.

LEIA-SE:

Autorizar o pagamento de 1,5 diárias de viagem, referentes ao período de 25 a 26/04/2022, ao servidor AGNALDO ROSA DE ARAÚJO, TÉCNICO JUDICIÁRIO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Mineiros-GO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CÉLVORA M. MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Diretora-Geral Substituta

Goiânia, 11 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG N.º 827/2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 4792/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3.5 diárias de viagem, referentes ao período de 25 a 28/05/2022, ao servidor AUGUSTO CLAUDINO DIAS, CHEFE DE GERÊNCIA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO à Brasília-DF.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Representar este TRT da 18ª Região no evento "15 anos da Repercussão Geral: origens e perspectivas", a realizar-se nos dias 26 e 27 de maio de 2022, no Supremo Tribunal Federal.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO CJ-1

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PortariaPortaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 829/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 4711/2022,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar o servidor ROBERTO MENDONÇA ALVES, código s165557, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Execução Orçamentária), código TRT 18ª FC-4, da Gerência de Administração Orçamentária e Financeira, ocupada pelo servidor ALCY KUNIKAZU KITABAYASHI, código s203414, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 12 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 830/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 4783/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar a servidora LYANA ANDERSON PARRODE PACHECO, código s202786, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora SIMONE APARECIDA QUEIROZ, código s001092, a partir de 29 de abril de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 12 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 823/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 4790/2022,

RESOLVE:

Remover o servidor PEDRO PAULO DIAS SOARES, código s011829, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Porangatu para a Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, a partir de 16 de maio de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 11 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1	
Portaria	1	
Portaria GP/DG/SGPE	1	
Portaria GP/DG/SOF	1	
Portaria GP/SGPE	2	
Portaria GP/STIC	2	
DIRETORIA GERAL	3	
Portaria	3	
Portaria DG	3	
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3	
Portaria	3	
Portaria SGPE	3	